



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 08a 15/06/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2598

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar a subvenção da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II – ASAC**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II – ASAC**, no valor de até R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	08.04	Departamento de Educação e Vigilância Sanitária
Classificação Funcional	1302 10.305.1001.2.092	Manutenção Campanhas de Combate e Prevenção
Natureza da Despesa	3350.4300	Subvenções sociais
		R\$ 136.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de até R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de junho de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal